

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

## OFÍCIO Nº 919/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 12 de julho de 2021.

Referente: Indicação nº 144/2021

2ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1982/2021

DATA / HORA 20/07/2021 14:03:54 USUÁRIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 144/2021, de autoria do Nobre Vereador Edinho Domingues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 583/2021-DMUT/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 144/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado para que através da secretaria de mobilidade urbana estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, seja ela lombada ou tachão, na Avenida Independência no bairro Cimiga.

## JUSTIFICATIVA

A respectiva rua é o principal acesso ao bairro Cimiga e por ser uma via em declive, veículos e motociclistas descem em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres, moradores e as pessoas que utilizam o comércio local.

lenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 17 de fevereiro de 2021

EDINHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 24/c Despacho:

Saulo Anderson Radiforios

Saulo Angles Mary ignes

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA .

USUA!



Memorando nº. 583/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 06 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.661/2021 - DTL/SMG Indicação n.º 144/2021 DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Recebido

9 7 JUL 2021

Recebide Por Horas

Trata-se da Indicação n.º 144/2021 em epigrafe, de lavra do

Nobre Vereador Edinho Domingues, o qual solicita a possibilidade de instalar um redutor de velocidade, seja ela lombada ou tachão, na Avenida Independência no bairro Cimiga.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que após vistoria no local solicitado constatamos a viabilidade de implantação de uma lombada defronte ao n. 155. Portanto, enviaremos a demanda à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para agendamento da implantação.

Sem mais,

Reginaldo Rodrígues Martins Giron Gerente da Divisão de Engenharia de Transito e Mobilidade

Leandro Morette Arantes Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano